



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
AV. Pe. Julio Maria Lombaerd, 1900 – Bairro – Santa Rita
CEP: 68900-030 – Macapá _ AP – Tel: (96)3212- 1300
Site: www.cea.ap.gov.br

NOTA INFORMATIVA SOBRE O CADASTRAMENTO DO RESIDENCIAL JARDIM AÇUCENA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA vem por meio desta, presta importantes esclarecimentos sobre o Contrato de Prestação de Fornecimento de Energia entre a CEA e os beneficiários do Conjunto Habitacional Residencial Jardim Açucena.

1- DO FORNECIMENTO DE ENERGIA (PEDIDO DE LIGAÇÃO)

A CEA informa que realizará o cadastramento dos beneficiários conforme lista de contemplados encaminhada pelo Comitê Gestor do programa minha casa minha vida;

Consumidores inadimplentes **não terão** o pedido de ligação atendido sem a devida negociação de débitos;

Os consumidores inadimplentes poderão comparecer a empresa a qualquer momento após o evento de assinatura do contrato, negociar os débitos e solicitar o pedido de ligação apresentando RG, CPF e Termo expedido pelo Banco com a declaração da validade do financiamento realizado;

2- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO DIA DO EVENTO

Os consumidores deverão apresenta RG, CPF ou qualquer outro documento oficial com foto (original e cópia) e o Termo expedido pelo Banco com a declaração da validade do financiamento realizado.

3- DAS TAXAS DE SERVIÇO

Será cobrando o valor de **R\$ 130,61 (Cento e trinta reais e sessenta e um centavos)** na primeira fatura de consumo da unidade consumidora, valor referente ao custo da diferença do custo de medidor. Cobrança prevista no Art. 73, § 2º da Res. ANEEL 414.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
AV. Pe. Julio Maria Lombaerd, 1900 – Bairro – Santa Rita
CEP: 68900-030 – Macapá _ AP – Tel: (96)3212- 1300
Site: www.cea.ap.gov.br

4- DO PROGRAMA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA

A TSEE SERÁ CONCEDIDA SOMENTE A UMA ÚNICA UNIDADE CONSUMIDORA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO JUNTO A CEA

- Se **BPC**, cópia do Cartão do Benefício de Prestação Continuada ou ultimo extrato do INSS que conste o NB – número do Benefício; CPF e Carteira de Identidade;
- Se **Bolsa Família**, informar número do NIS, CÓDIGO FAMILIAR, CPF e Carteira de Identidade (cópias);
- Nota importante: a família deverá está com seus dados cadastrais atualizados junto a base de dados do Governo Federal para ter direito a Tarifa Social. Essa atualização não pode ser superior a 02 anos;

QUEM TEM DIREITO A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE

- Famílias inscritas no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
- Famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença que necessite de uso de aparelhos ligados a energia elétrica constantemente (cliente vital);
- Quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC

COMO FAZER PARA TER O NIS ou BPC?

- **NIS:** Comparecer aos Centros de Referência de Assistência Social para se inscrever no Cadastro Único (CRAS - Prefeitura de Macapá).
- **BPC:** Comparecer a uma Agência do INSS.